



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 056 - Ano I

16 maio, 2012 14:26

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2005/2008 - 2009/2012  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**Ibema**  
Município do Bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA DIARC ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.675.191/0001-42.

O Município de Ibema, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Aramitan Antonio Fortunato e a Empresa Diarc Engenharia Ltda, representada pelo Senhor Claudio Renato Moraes Bressan, de acordo com o Parecer Jurídico nº 850/2011 e Informação 124/COP/DOP/2012 Paranaidade, em conformidade com a Lei nº 8.668/93, o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**  
De acordo com o Parecer Jurídico nº 850/2011 e Informação 124/COP/DOP/2012 Paranaidade, fica aditada a meta física do presente contrato no valor de R\$ 185.456,57 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). E o saldo do contrato em questão fica reajustado em R\$ 126.823,75 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 292.280,32 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais, trinta e dois centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA:**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não conflitem com as deste Aditivo.

E assim, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ibema, 16 de Maio de 2012.

Aramitan Antonio Fortunato  
Prefeito Municipal de Ibema


DIARC ENGENHARIA LTDA  
Claudio Renato Moraes Bressan

Testemunhas:

Vânia Teresinha Kemmrich  
Secretária de Adm/Finanças

Luis Cezar dos Santos  
Secretário de Planejamento

16 maio, 2012 14:26



**DECRETO Nº 024/2012**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**ARAMINTAN ANTONIO FORTUNATO**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 013/2012, de 16/05/2012:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 362.218,47 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), que ficará com as seguintes classificações:

**02. - PODER EXECUTIVO**  
**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04.122.3000.1.007 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Administração**  
 4.4.90.52.00/03501 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 10.118,47

**02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**12.361.8000.1.063 - Construir Escola Municipal**  
 4.4.90.51.00/31123 - Obras e Instalações ..... R\$ 230.000,00  
 4.4.90.51.00/03000 - Obras e Instalações ..... R\$ 81.127,61  
 4.4.90.51.00/01000 - Obras e Instalações ..... R\$ 6.772,39

**02.09 - SECRETARIA DE IND. COM. TUR. E SERVIÇOS**  
**22.662.9000.1.042 - Aquisição de Máquinas Industriais de Corte e Costura**  
 4.4.90.52.00/03000 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 34.200,00

**Total ..... R\$ 362.218,47**


**Art. 2º** - Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), que ficará com as seguintes classificações:

**02. - PODER EXECUTIVO**  
**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04.122.3000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira**  
 3.3.90.36.00/01000 (031) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 38.000,00

**02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.7000.2.042 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica**  
 3.3.90.43.00/01000 (238) - Subvenções Sociais ..... R\$ 38.100,00

**Total ..... R\$ 76.100,00**

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
 prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**Art. 3º.** Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º. Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**Inciso I - Superávit Financeiro**

Fonte	Descrição	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Líves)	115.327,61
501	Receitas de Alienações de Ativos	10.118,47
<b>Total do Superávit Financeiro</b>		<b>125.446,08</b>

**Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso**

Fonte	Descrição	Valor R\$
123	Convênio Estadual / Construir Escola Municipal	230.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>230.000,00</b>

**Inciso III - Anulação de Dotações Orçamentárias**

**02. - PODER EXECUTIVO**  
**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**  
**04.122.2000.2.002 - Gestão do Gabinete**  
 3.3.90.39.00/01000 (015) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica... R\$ 11.400,00

**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04.122.3000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira**  
 3.1.90.11.00/01000 (023) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$ 20.000,00

**28.841.3002.0.001 - Gestão da Dívida Pública Municipal**  
 4.6.90.71.00/01000 (041) - Principal da Dívida Contratual Resgatado ... R\$ 8.000,00


**02.04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E M.A.**  
**20.606.4000.2.008 - Gestão da Agricultura**  
 3.3.90.39.00/01000 (054) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica... R\$ 10.000,00

**02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
**26.782.5000.2.010 - Gestão da Viação**  
 3.1.90.11.00/01000 (074) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$ 19.672,39

**02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**27.812.8002.2.025 - Gestão do Esporte**  
 3.3.90.33.00/01000 (172) - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 3.800,00  
 3.3.90.39.00/01000 (174) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica... R\$ 10.000,00

**Total das Anulações..... R\$ 82.872,39**

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
 prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**Total ..... R\$ 438.318,47**


**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 16 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná

**ARAMINTAN ANTONIO FORTUNATO**  
Prefeito

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
 prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



**LEI Nº 011/2012**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2010 a 2013.

**ARAMINTAN ANTONIO FORTUNATO**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas no PPA - Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2010 a 2013, instituído pela Lei Municipal n.º 028, datada de 28 de julho de 2009, as ações governamentais constantes do Anexo I - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.


**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 16 de maio de 2012.

**ARAMINTAN ANTONIO FORTUNATO**  
Prefeito

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ  
 prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br

16 maio, 2012 14:26



Prefeitura Municipal de Ibema - PR  
Plano Plurianual  
PPA 2010 à 2013  
Anexo I - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 011 Data: 16/05/2012 Tipo: Lei  
UNIDADE EXECUTORA  
Secretaria de Educação e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08  
FUNÇÃO  
Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12  
SUBFUNÇÃO  
Ensino Fundamental  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361  
PROGRAMA  
Educando o Amanhã  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8000


AÇÕES

PROJETO  
Construir Escola Municipal  
CÓDIGO DO PROJETO Nº 63

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
3.125,50	m²			
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
3.124,50		1,00		3.125,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	TOTAL C.F.
2.670.000,00		317.900,00		2.987.900,00

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



**LEI Nº 013/2012**

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 362.218,47 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), que ficará com as seguintes classificações:

**02. - PODER EXECUTIVO**  
**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04.122.3000.1.007 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Administração**  
4.4.90.52.00/03501 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 10.118,47

**02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**12.361.8000.1.063 - Construir Escola Municipal**  
4.4.90.51.00/31123 - Obras e Instalações ..... R\$ 230.000,00  
4.4.90.51.00/03000 - Obras e Instalações ..... R\$ 81.127,61  
4.4.90.51.00/01000 - Obras e Instalações ..... R\$ 6.772,39

**02.09 - SECRETARIA DE IND. COM. TUR. E SERVIÇOS**  
**22.662.9000.1.042 - Aquisição de Máquinas Industriais de Corte e Costura**  
4.4.90.52.00/03000 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 34.200,00

**Total ..... R\$ 362.218,47**


**Art. 2º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), que ficará com as seguintes classificações:

**02. - PODER EXECUTIVO**  
**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04.122.3000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira**  
3.3.90.36.00/01000 (031) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 38.000,00

**02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.7000.2.042 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica**  
3.3.50.43.00/01000 (238) - Subvenções Sociais ..... R\$ 38.100,00

**Total ..... R\$ 76.100,00**

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



**Art. 3º.** Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro		
Fonte	Descrição	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	115.327,61
501	Receitas de Alienações de Ativos	10.118,47
<b>Total do Superávit Financeiro</b>		<b>125.446,08</b>

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso		
Fonte	Descrição	Valor R\$
123	Convênio Estadual / Construir Escola Municipal	230.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>230.000,00</b>

**Inciso III - Anulação de Dotações Orçamentárias**

**02. - PODER EXECUTIVO**  
**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**  
**04.122.2000.2.002 - Gestão do Gabinete**  
3.3.90.39.00/01000 (015) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica... R\$ 11.400,00

**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**04.122.3000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira**  
3.1.90.11.00/01000 (023) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$ 20.000,00

**28.841.3002.0.001 - Gestão da Dívida Pública Municipal**  
4.6.90.71.00/01000 (041) - Principal da Dívida Contratual Resgatado ... R\$ 8.000,00


**02.04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E M.A.**  
**20.606.4000.2.008 - Gestão da Agricultura**  
3.3.90.39.00/01000 (054) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica... R\$ 10.000,00

**02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
**26.782.5000.2.010 - Gestão da Viação**  
3.1.90.11.00/01000 (074) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R\$ 19.672,39

**02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**27.812.8002.2.025 - Gestão do Esporte**  
3.3.90.33.00/01000 (172) - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 3.800,00  
3.3.90.39.00/01000 (174) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica... R\$ 10.000,00

**Total das Anulações ..... R\$ 82.872,39**

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



**Total ..... R\$ 438.318,47**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 16 de maio de 2012.

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**  
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ

16 maio, 2012 14:26



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

**LEI N.º 012/2012**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a 2ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012.

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Ficam incluídas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, instituída pela Lei Municipal n.º 015, datada de 05 de agosto de 2011, as ações governamentais constantes do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 2.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 16 de maio de 2012.

**ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**  
Prefeito



**Ibema**  
Município do bem viver  
ADM 2005 / 2008  
2009 / 2012

Prefeitura Municipal de Ibema - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário  
2012  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 012 Data: 16/05/2012 Tipo: Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**  
Secretaria de Educação e Cultura

**CÓDIGO DA UNIDADE** Nº 02.08.00

**FUNÇÃO**  
Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** Nº 12

**SUBFUNÇÃO**  
Ensino Fundamental  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** Nº 361

**PROGRAMA**  
Educando o Amanhã  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 8000

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**  
Construir Escola Municipal  
**CÓDIGO DO PROJETO** Nº 63

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** UNIDADE DE MEDIDA  
1,00 m²

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** R\$ 317.900,00

**TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS** R\$ 317.900,00

**INFORMAÇÕES**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato  
**Prefeito Municipal**

Vania Terezinha Kemmrich  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Rodrigo Ricardo Zanco  
**Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner**

Leandro Gonçalves  
**Diagramação e Desenvolvimento**

www.pibema.pr.gov.br  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro  
Ibema - PR  
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br